



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRO TERMO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2019 TIPO TÉCNICA E PREÇO

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os princípios que regem a Administração Pública e pedido de esclarecimento realizado por licitante interessada, **TORNA PÚBLICA** a **RETIFICAÇÃO** ao **EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2019**, nos seguintes termos:

1) Nova redação dos seguintes itens do Edital:

11.3.3 - Subquesto 3 - Ideia Criativa - apresentação da proposta de campanha publicitária, contemplando os seguintes conteúdos:

- a) relação de todas as peças publicitárias para superar o desafio e alcançar os objetivos de comunicação estabelecidos no Briefing, com a descrição de cada uma;
- b) exemplos das peças, constantes da relação prevista na alínea anterior, para corporificar e ilustrar objetivamente sua proposta de campanha publicitária, observadas as condições estabelecidas no subitem **11.3.3.3** deste Edital.

...

11.3.3.3 - Os exemplos de peças publicitárias de que trata a alínea 'b' do subitem **11.3.3** estão limitados a 06 (seis), conforme o item **5.5** do briefing (**Anexo I - Peças a serem criadas para divulgação**) e seguindo a quantidade de 01 (uma) unidade por tipo de mídia constante do item **5.5** do briefing (**quais sejam: 01** peça para divulgação de VT (roteiro) 30" para televisão e cinema (roteiro); **01** peça para divulgação de anúncio para jornal ½ página colorida; **01** peça



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

para divulgação de spot 30" para rádio (roteiro); **01** peça para divulgação de outdoor; **01** peça para divulgação de cartaz em formato A3; e **01** peça para divulgação de Banner para Internet - site oficial e blogs), adotando-se para este fim os formatos:

- a) roteiro, *layout* ou *storyboard* impressos, para rádio, tv e cinema;
- b) 'boneca/boneco' ou *layout* montado dos materiais de mídia e não mídia.

...

11.10 - A licitante deverá apresentar 01 (um) Relato de Soluções de Problemas de Comunicação, com o máximo de 03 (três) páginas, em que serão descritas soluções publicitárias propostas pela licitante e implementadas por seus clientes, na superação de desafios de comunicação. O Relato:

- I. deverá ser elaborado pela licitante, em papel que a identifique;
- II. deverá contemplar nome, cargo ou função e assinatura de funcionário da licitante responsável por sua elaboração;
- III. não pode referir-se a ações publicitárias solicitadas ou aprovadas pela Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, no âmbito de seus contratos com agência de propaganda;
- IV. deverá estar formalmente validado pelo respectivo cliente, de forma a atestar sua autenticidade.



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

2) Nova redação do Anexo I do Edital – Briefing:

5.5. Peças a serem criadas para divulgação:

- 5.5.1 – VT (roteiro) 30” para televisão e cinema (roteiro);
- 5.5.2 - anúncio para jornal ½ página colorida;
- 5.5.3 – *spot* 30” para rádio (roteiro);
- 5.5.4 – *outdoor*;
- 5.5.5 – cartaz em formato A3;
- 5.5.6 – *Banner* para Internet (site oficial e blogs).

Por conseguinte, fica alterada a data de Recebimento dos Invólucros e da abertura dos trabalhos da **Primeira Sessão** constante do **item 9.2** referido Edital **para 30/09/2019, às 09h00min.**

Foz do Iguaçu-PR, 13 de agosto de 2019.

Beni Rodrigues Pinto

Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu